

ele cobra do CMS quais as providências serão tomadas e informa que não houve nenhuma ação referente a Dengue. Passou-se a palavra à conselheira **Fernanda**, que atualmente responde pelo Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde. Ela trouxe ao CMS esclarecimentos sobre as notificações tardias de dengue, que não chegam em tempo oportuno, e que muitas vezes o paciente, com exames em mão, não retorna à unidade para realizar a notificação. Informou aos presentes que já estão tomando as devidas providências para uma ação conjunta das vigilâncias. A conselheira **Adriana** acrescentou que um cidadão relatou que há muitas denúncias na Ouvidoria e que nada ainda foi feito, e sugeriu que informações sejam requeridas pelo CMS à Secretaria de Saúde sobre ações de bloqueio, tratamento às denúncias na Ouvidoria, entre outros. A conselheira **Soneli**, que é ACE (Agente de combate a endemias) relatou que realmente não estão sendo feitos os bloqueios da forma que deveriam acontecer, que até o momento não foi informada pelo coordenador da Vigilância Epidemiológica sobre ações a serem realizadas e que foi solicitado pelo secretário de saúde anterior que os agentes cobrissem as áreas descobertas. A conselheira **Fernanda** trouxe relatos sobre as áreas descobertas e aldeias, que estão tendo muitos casos de dengue, falou sobre a contratação de mais seis pessoas por noventa dias para conseguir realizar uma ação para bloqueio. A conselheira **Marilene** sugeriu a realização de uma reunião com as ACS e ACE, e a capacitação destes para fazer uma ação conjunta. Tornando a palavra à conselheira **Fernanda**, esta garantiu que já irão começar uma ação para controle da dengue. A conselheira **Adriana** acrescentou a necessidade de publicar na rádio, tv e outros, e não deixar de verificar onde está a falha na realização das ações, visto sua importância. Sem mais para o momento, encerrou-se assim a reunião às 16:45 horas, ao qual finalizou e assinou a presente Ata, seguida pelos demais presentes. Larissa Torres de Oliveira - Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Paranatinga-MT.

Paranatinga-MT, 12 de abril de 2024.

Luciane Cristina Nunes - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paranatinga-MT.

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 13/2024 - "ELETRÔNICO"

"REGISTRO DE PREÇOS"

"Menor Preço Global"

A Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT através do pregoeiro **Devenilson da Silva**, nomeado pela portaria n° 045/2024, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇO**, regido pela Lei Federal n° 14.133 de 21 de Abril de 2001, Decretos Municipais 2216/2023, 2217/2023, 2218/2023 e 2236/2023, Lei Municipal n° 1909/2020 e Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e demais legislações complementares.

Objeto: Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preço para futura Contratação de empresa especializada em Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho a fim de elaborar **Programa De Gerenciamento De Risco - PGR, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional- PCMSO, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTIP, Exames de Saúde Ocupacional, bem como a gestão dos eventos ao E-social**, sendo responsável por transmitir os arquivos digitais ao e-Social e emitir o ASO com as informações de segurança e saúde do trabalho que se fizer necessário, em atendimento a Secretaria de Administração do Município de Paranatinga-MT.

Abertura da Sessão: Dia 12/07/2024

Às 09:00h (horário Brasília)

O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial **www.paranatinga.mt.gov.br** e **www.bll.org.br** ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, sito Av. Brasil, 1900 – Centro, mais Informações pelo e-mail: **licitacao@paranatinga.mt.gov.br** ou – Telefone 66-3573-1329/1756. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das **07 às 11h** e das **13:00 as 17:00h (Horário Local)**.

Paranatinga, MT, 25 de junho de 2024.

Devenilson da Silva

Pregoeiro

Portaria 045/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO CMS N.º 008, DE 07 DE MAIO DE 2024.

RESOLUÇÃO CMS N.º 008, de 07 de maio de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Paranatinga, no uso de suas atribuições legais que lhe confere através da Lei Orgânica de 8080 de 17/07/1990 e 8.142 de 28/12/1990, a Lei Complementar 22/09/1992, em consonância com a Lei Municipal N.º 197/2006, em reunião extraordinária, realizada em 07 de maio de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto para aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel para atender a unidade rural, Proposta n.º 12031426000124004, no valor de R\$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

RESSALVAS:

I – A Secretaria Municipal de Saúde deverá informar ao Conselho Municipal de Saúde sobre a entrada do recurso e prestar contas da utilização do mesmo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, cumpra-se e publica-se.

Paranatinga-MT, 07/05/2024.

LUCIANE CRISTINA NUNES

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGO:

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA N.º 006 - DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA-MT.

Aos sete (07) dias do mês de maio de 2024, às 15:00 horas, nas dependências do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paranatinga, na Rua Crisântemo, n.º 366, Jardim Primavera, nesta cidade de Paranatinga-MT, reuniram-se em sessão Extraordinária os membros do Conselho Municipal de Saúde para tratar da (s) pauta (s): **09. Recurso de Emenda Parlamentar Estadual – Deputada Janaína Riva no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. Estavam presentes Representantes da Igreja Católica: Marilene Nunes Sales, Representantes dos Servidores Públicos Municipais da Saúde: Adriana Ferreira Pedroso, Representantes dos Trabalhadores da Vigilância em Saúde: Soneli Marques de Matos Fagundes, Representantes dos trabalhadores da Atenção Básica: Luciane Cristina Nunes e Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Uenison Gomes Guimarães. Constatado haver quórum suficiente, iniciou a palavra a presidente do Conselho Municipal de Saúde, senhora **Luciane**, cumprimentando a todos, e abrindo a reunião com a pauta **09. Recurso de Emenda Parlamentar Estadual – Deputada Janaína Riva no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. Este projeto

Ano 13 Nº 3372

Divulgação quarta-feira, 26 de junho de 2024

Página 310

Publicação quinta-feira, 27 de junho de 2024

OSMAR ANTÔNIO MOREIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2024.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, o Senhor JOSIMAR MARQUES BARBOSA, tendo concordado com os motivos e as motivações apresentados pelo ilustre Secretário Municipal de Educação e Cultura a Senhora Vanda Fernandes Soares e que resultaram na contratação direta acima especificada, resolve RATIFICAR a justificativa para contratação direta em questão e determinar sua publicação apazada na imprensa oficial em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo único do artigo 72 da lei 14.133/2021.

Paranatinga – MT, 25 de junho de 2024.

Josimar Marques Barbosa

Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43/2024 RATIFICAÇÃO:

Objeto: Contratação de Empresa para Apresentação de Show Artístico Musical da Artista VALERIA BARROS, a ser realizado no dia 28 de junho de 2024, em virtude da realização do Evento "Aniversário de 60 anos de Paranatinga – MT", com recursos oriundos do Termo de Convênio através da PROPOSTA Nº 1366/2024, parceria entre a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso – SECEL e o Município de Paranatinga/MT.

Fundamento Legal: Com fulcro no artigo 74, inciso II, da lei 14.133/ 2021.

Fornecedor: VALÉRIA A BARROS PROMOÇÕES ARTISTICAS ME

CNPJ: 20.276.628/0001-21

Total: 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 13/2024 - "ELETRÔNICO"

"REGISTRO DE PREÇOS"

"Menor Preço Global"

A Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT através do pregoeiro Devenilson da Silva, nomeado pela portaria nº 045/2024, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA com o objetivo de REGISTRO DE PREÇO, regido pela Lei Federal nº 14.133 de 21 de Abril de 2001, Decretos Municipais 2216/2023, 2217/2023, 2218/2023 e 2236/2023, Lei Municipal nº 1909/2020 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e demais legislações complementares.

Objeto: Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preço para futura Contratação de empresa especializada em Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho a fim de elaborar Programa De Gerenciamento De Risco - PGR, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP, Exames de Saúde Ocupacional, bem como a gestão dos eventos ao E-social, sendo responsável por transmitir os arquivos digitais ao e-Social e emitir o ASO com as informações de segurança e saúde do trabalho que se fizer necessário, em atendimento a Secretaria de Administração do Município de Paranatinga-MT.

Abertura da Sessão: Dia 12/07/2024.

Às 09:00h (horário Brasília).

O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial www.paranatinga.mt.gov.br e www.bll.org.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, sito Av. Brasil, 1900 – Centro, mais informações pelo e-mail: licitacao@paranatinga.mt.gov.br ou – Telefone 66-3573-1329/1756. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 07 às 11h e das 13:00 as 17:00h (Horário Local).

Paranatinga, MT, 25 de junho de 2024.

Devenilson da Silva

Pregoeiro

Portaria 045/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

